

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DEIVERSON CRUZ BARROS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01818080133, nacionalidade brasileira, natural de Iporá - GO, solteiro(a), nascido(a) em 10/10/1986, Empresario, Carteira Nacional De Habilitação 03679606792 DETRAN -TO, residente e domiciliado na(o) QUADRA 1404 SUL, nº 02, PLANO DIRETOR SUL, Palmas-TO, CEP 77024776.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial DBARROS ENGENHARIA EIRELI e terá sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1320, SALA 01, SETOR BRASIL, Araguaína, TO, CEP 77824360 e usará a expressão DBARROS ENGENHARIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto: Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia..

- 1 - Atividade Principal: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Construção de edifícios , CNAE 4120-4/00.

Confere com o Original  
apresentado.

Carolina: 13 / 05 / 2020

Visto Func. Receptor

**JUCETINS**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 16:12 SOB Nº 17600058624.  
PROTOCOLO: 160047498 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600171310. NIRE: 17600058624.  
DBARROS ENGENHARIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO GERAL  
PALMAS, 25/04/2016  
www.simplifica.to.gov.br

Processo nº 013/2020

Fls nº 22

Rúbrica

- 3 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 4 - Atividade Secundária: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/02.
- 5 - Atividade Secundária: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/03.
- 6 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 7 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 8 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 9 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 10 - Atividade Secundária: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes , CNAE 4329-1/03.
- 11 - Atividade Secundária: Serviços de arquitetura , CNAE 7111-1/00.
- 12 - Atividade Secundária: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia , CNAE 7119-7/03.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital será de R\$ 88.000,00 ( oitenta e oito mil reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DEIVERSON CRUZ BARROS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Confere com o Original  
apresentado.

Carolina: 13/05/2020

Visto Func. Receptor

Processo nº 013/2020

Fls nº 23

Rubrica [assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 16:12 SOB Nº 17600058624.  
PROTOCOLO: 160047498 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600171310. NIRE: 17600058624.  
DBARROS ENGENHARIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO GERAL  
PALMAS, 25/04/2016  
www.simplifica.to.gov.br

balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O titular DEIVERSON CRUZ BARROS declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA OITAVA.** O administrador DEIVERSON CRUZ BARROS declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



Araguaína, 19 de Abril de 2016

Deiverson Cruz Barros  
DEIVERSON CRUZ BARROS



1º TABELIONATO DE NOTAS  
BEL. EMANUEL AÇAIABA REIS DE SOUSA  
CPF: 194.437.221-00 - TABELIÃO  
AR. JR. - ASS. ME: 12 (108 N), Lda 08 (19) - CEP: 77.006-044 - Palmas - TO - FONE/FAX: (63) 3215-4376  
Selo nº 126433AAA076268-UQH  
Confirme a Autenticidade: <http://corregeatoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço VERDADEIRA a assinatura indicada de DEIVERSON CRUZ BARROS. Dou Fé +100% Palmas - TO, 19 de abril de 2016 Custas: R\$3,25; FUNCIONAL: R\$0,50; T.F.J.: R\$0,25; I.S.R.: R\$0,06; Roraima Angela Alves Rodrigues - Escrevente.  
Atento ao Protocolo Registral Nacional, qualquer erro ou mácula será considerado pelo modo de autenticação ou impressão de falha.

Confere com o Original  
apresentado.  
Carolina: 13/05/2020  
[Assinatura]  
Visto Func. Receptor

Processo nº 013/2020  
Fls nº 24  
Rubrica [Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 16:12 SOB Nº 17600058624.  
PROTOCOLO: 160047498 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600171310. NIRE: 17600058624.  
DBARROS ENGENHARIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO GERAL  
PALMAS, 25/04/2016  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

## 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:**

**DEIVERSON CRUZ BARROS**, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o numero 018.180.801-33, nacionalidade brasileira, natural de Iporá- GO, solteiro, nascido em 10/10/1986, Empresário, Carteira de Habilitação 03679606792 DETRAN -TO, residente e domiciliado na QD 1404 Sul, nº 02 Plano Diretor Sul, Palmas TO, CEP 77.024-776.

Na condição de titular da empresa **DBARROS ENGENHARIA EIRELI ME**, registrada sob o numero 17600058624 na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 25/04/2016 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.653.968/0001-85, com endereço na Av Presidente Castelo Branco, nº 1320, sala 01, Setor Brasil, Araguaína -TO, CEP: 77.824-360. Resolve alterar o ATO CONSTITUTIVO conforme cláusulas abaixo:

**CLAUSULA 1ª** O Nome empresarial passa a ser **DBARROS CONSTRUTORA EIRELI ME**, E usara a expressão **DBARROS CONSTRUTORA** como nome fantasia.

**CLAUSULA 2ª** O objeto da empresa passa a ser:

7112/0-00	Serviços de Engenharia.
4120/4-00	Construção de Edifícios.
4213/8-00	Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas.
4222/7-01	Construção de redes de abastecimento de agua e coleta de esgoto.
4221/9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4221/9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4313/4-00	Obras de terraplanagem.
4321/5-00	Instalação e manutenção elétrica.
4322/3-01	Instalações hidráulica, sanitárias e de gás.
4329/1-03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
7111/1-00	Serviços de arquitetura.
7119/7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
4399/1-05	Perfuração e Construção de poços de agua.

Paragrafo único - a responsabilidade técnica, quanto á legislação vigente, será exercida por profissionais legalmente habilitados.

Confere com o Original  
apresentado.

Carolina: 13/05/2020

Visto Func. Receptor

**JUCETINS**  
Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 08/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

Processo nº 013/2020

Fls nº 25

Rubrica

**Em razão da alteração realizada, o titular resolve consolidar o seu ato constitutivo que passa a ter a seguinte redação:**

## DBARROS CONSTRUTORA EIRELI ME

### CONSOLIDAÇÃO

**DEIVERSON CRUZ BARROS**, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o numero 018.180.801-33, nacionalidade brasileira, natural de Iporá- GO, solteiro, nascido em 10/10/1986, Empresário, Carteira de Habilitação 03679606792 DETRAN -TO, residente e domiciliado na QD 1404 Sul, nº 02 Plano Diretor Sul, Palmas TO, CEP 77.024-776.

Na condição de titular da empresa DBARROS CONSTRUTORA EIRELI ME, registrada sob o numero 17600058624 na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 25/04/2016 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.653.968/0001-85, com endereço na Av Presidente Castelo Branco, nº 1320, sala 01, Setor Brasil, Araguaína -TO, CEP: 77.824-360. Resolve consolidar o ATO CONSTITUTIVO conforme cláusulas abaixo:

**CLAUSULA 1ª** A empresa gira sob o nome empresarial de DBARROS CONSTRUTORA EIRELI ME, e terá como nome fantasia DBARROS CONSTRUTORA.

A sede da empresa é na Av Presidente Castelo Branco, nº 1320, sala 01, Setor Brasil, Araguaína -TO, CEP: 77.824-360. sendo admitida a abertura e o fechamento de filiais e escritório na mesma, ou em quaisquer outras localidades do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

### CLAUSULA 2ª A empresa tem como objeto:

7112/0-00	Serviços de Engenharia.
4120/4-00	Construção de Edifícios.
4213/8-00	Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.
4222/7-01	Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto.
4221/9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4221/9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4313/4-00	Obras de terraplanagem.
4321/5-00	Instalação e manutenção elétrica.

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 13/05/2020

Visto Func. Receptor 

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2017 15:01 SOB Nº 20170045862.  
 PROTOCOLO: 170045862 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700873500. NIRE: 17600058624.  
 DBARROS CONSTRUTORA EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 08/03/2017  
 www.simplifica.to.gov.br


4322/3-01	Instalações hidráulica, sanitárias e de gás.
4329/1-03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
7111/1-00	Serviços de arquitetura.
7119/7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
4399/1-05	Perfuração e Construção de poços de água.

Paragrafo único – a responsabilidade técnica, quanto á legislação vigente, será exercida por profissionais legalmente habilitados.

**CLAUSULA 3ª** O Capital é de R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) totalmente integralizado em moeda corrente do pais e representado por uma quota de igual valor nominal.

**CLAUSULA 4ª** O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 25/04/2016.

**CLAUSULA 5ª** A administração da empresa é exercida por seu titular DEIVERSON CRUZ BARROS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



#### **DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLAUSULA 6ª** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo - lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLAUSULA 7ª** O titular **DEIVERSON CRUZ BARROS** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 15/05/2020

Visto Furç. Receptor

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2017 15:01 SOB Nº 20170045862.  
 PROTOCOLO: 170045862 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700873500. NIRE: 17600058624.  
 DBARROS CONSTRUTORA EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 08/03/2017  
 www.simplifica.to.gov.br

**CLAUSULA 8ª** O administrador **DEIVERSON CRUZ BARROS** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.



ARAGUAINA TO 03/03/17.

Deiverson Cruz Barros  
**DEIVERSON CRUZ BARROS**  
CPF: 018.180.801-33



Confere com o Original  
apresentado.  
Carolina: 13/05/2020  
[assinatura]  
Visto Func. Receptor

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2017 15:01 SOB Nº 20170045862.  
PROTOCOLO: 170045862 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700873500. NIRE: 17600058624.  
DBARROS CONSTRUTORA EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 08/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

Processo nº 013/2020

Fls nº 29

Subscrição AB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
DEIVERSON CRUZ BARROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
882018 SSP TO

CPF  
018.180.801-33

DATA NASCIMENTO  
10/10/1986

FILIAÇÃO  
ORIVALDO DE SOUSA  
BARROS  
VILMA APARECIDA DA  
CRUZ

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
AB

Nº REGISTRO  
03679606792

VALIDADE  
17/12/2020

DATA HABILITACAO  
30/08/2005

OBSERVAÇÕES  
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Deiverson Cruz Barros*

LOCAL  
PALMAS, TO

DATA DE EMISSAO  
28/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
75009300452  
T0021909589

DETRAN-TO (TOCANTINS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1236480071

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1236480071

Confere com o Original  
apresentado.

Carolina: 13/05/2020

[Assinatura]  
Visto Func. Receptor





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo nº 013/2020  
Fls nº 30  
Rubrica [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.653.968/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/04/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DBARROS CONSTRUTORA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DBARROS CONSTRUTORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1320</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>77.824-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR BRASIL</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>
UF <b>TO</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DBARROS.ENGENHARIA.OBRAS@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(63) 9244-8412</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/04/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2020** às **10:26:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo nº 013/2020Fls nº 31Rubrica 

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.653.968/0001-85**Razão Social:** DBARROS ENGENHARIA EIRELI ME**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1320 SALA 01 / SETOR BRASIL /  
ARAGUAINA / TO / 77824-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 01/07/2020**Certificação Número:** 2020030404082572578995

Informação obtida em 07/05/2020 10:25:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DBARROS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 24.653.968/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:37 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **1B2C.6500.98C3.9AA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
Processo nº 013/2020  
Fls nº 33  
Rubrica [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DBARROS CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.653.968/0001-85

Certidão nº: 10431784/2020

Expedição: 07/05/2020, às 10:17:36

Validade: 02/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DBARROS CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.653.968/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.